



ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA



FUNDADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1972

ANO XI - Nº 46

BOLETIM

Março/1998

170 ANOS DE CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL



Átrio do antigo Convento de São Francisco, cujas Arcadas constituem o símbolo dos Cursos Jurídicos de São Paulo

APOIO CULTURAL

Conibra
Casa & Construção

APOIO CULTURAL

UM AVÔ DO POETA BYRON NO BRASIL

Odilon Nogueira de Matos

A primeira vez que John Byron, avô do célebre poeta romântico inglês do mesmo nome, aparece na história das navegações é como integrante de uma esquadra em viagem pela América do Sul, em 1741, quando seu navio, o "Wager" naufragou nas costas da Patagônia, disso resultando sofrimentos inacreditáveis para a sua tripulação. Alguns, entre eles Byron, refugiaram-se no Chile, onde ficaram prisioneiros dos espanhóis. Retornando à Europa depois de três anos, descreveu sua atormentada viagem em livro em que há informações valiosas sobre o Chile e a vida em Santiago.

Em 1764, atribuiu-lhe Jorge III o comando de uma expedição destinada a explorar os "mares do Sul", resultando dessa viagem o descobrimento e reconhecimento de novas terras. Essa excursão fez com que Byron passasse pelo Brasil e no Rio de Janeiro permanecesse algumas semanas. Partindo de Plymouth,

atingiu a Madeira a 14 de julho de 1764, demorando-se algum tempo em Funchal, região da qual traçou a mais favorável descrição. A 12 de outubro adentrava a Guanabara. Cumpridas as formalidades legais e feitas as visitas protocolares, inclusive ao Vice-Rei Conde da Cunha, pôs-se a visitar a cidade, que, apenas no ano anterior (1763) se tornara a capital do Brasil.

No Rio de Janeiro permaneceu até 20 de outubro. Seus companheiros estavam certos de que, deixando o Brasil, seguiriam para o Cabo da Boa Esperança e de lá para a Índia. Mas Byron ocultou o verdadeiro itinerário que lhe fora fixado pelo Almirantado, e só quando se encontrava em alto mar, comunicou-lhes que, em vez da Índia, deveriam seguir para o sul do Pacífico, em busca de novas descobertas.

O livro em que relatou essa demorada viagem foi publicado em 1767. Mereceu uma segunda edição no mesmo ano, e uma terceira, em 1776, além de ter sido traduzido para o francês, o alemão, o holandês e o espanhol, poucos anos depois da edição original. E - coisa rara - foi traduzido também para o português, por Jacinto Alves Branco Muniz Barreto e publicado na Bahia, em 1836.

Afonso de Taunay, que dele se ocupou em seu livro *No Rio de Janeiro dos vice-reis* (1943) não faz referência a essa tradução brasileira. Lembra, contudo, a raridade das edições europeias e chama a atenção para a especificação constante da página-dorosto, de forma "quilométrica", como de hábito na época: "Uma viagem ao redor do globo no navio de Sua Majestade 'Dolphin' (Golfinho), comandado pelo Comodoro Byron, em que se insere a fiel relação de diversas praças, povos, plantas e animais vistos durante a travessia e entre outras particularidades uma descrição pormenorizada e exata do

Estreito de Magalhães e do povo agigantado chamado patagônio, juntamente com uma descrição minuciosa de sete ilhas ultimamente descobertas nos mares do Sul, por um oficial de bordo do dito navio". No entanto, foi o livro publicado "sem menção autoral", mas implícita, como se percebe.

Sua narrativa do Rio de Janeiro não apresenta originalidade, repetindo, às vezes até em excesso, cenas e costumes tão comuns em outros viajantes: a escravidão, a pouca higiene das ruas, a reclusão das mulheres, o ciúme quase doentio dos fluminenses e as inevitáveis referências a algumas grandes construções, como as igrejas e o aqueduto.

Considerou rica, ou pelo menos remediada a população do Rio, pois não havia casa, modesta que fosse, em que se não vissem escravos negros. Narra Byron que durante sua permanência na capital brasileira habitou excelente casa, situada numa colina, e onde, muitas vezes, recebeu a visita do Vice-Rei e de outras personalidades gradas, tributando-lhe todas as demonstrações de estima e de respeito que um estrangeiro de sua categoria poderia esperar.

Cremos significativo registrar que algumas páginas de Byron foram selecionadas para um livro publicado em 1773 (e reeditado várias vezes), por John Hawkesworth, contendo numerosos relatos de grandes navegadores, entre os quais o conhecido Cook.

RETIFICAÇÕES

Boletim, janeiro, 1998 (capa). Por lapso não foi mencionado como um dos baluartes da Fundação de São Paulo o Provincial Padre Manoel da Nóbrega, figura de indiscutível importância histórica.

Boletim, fevereiro, 1998 (capa). Recebemos do Acadêmico Geraldo Camargo Vidigal, combatente da FEB, uma delicada e valiosa retificação: - a expressão "a cobra está fumando" nasceu na FEB. Não houve "adoção" de um lema pré-existente -.

Expediente

ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA

DIRETORIA 1995-1997

Presidente: Douglas Michalany

Vice-Presidente: Célio Salomão Debes

Secretário Geral: Délio Freire dos Santos

Secretário: Guido Arturo Palomba

Tesoureiro: Dullio Battistoni Filho

Editor, paginação e diagramação: Douglas Michalany

Comissão de redação:

Célio Salomão Debes

Délio Freire dos Santos

Douglas Michalany

Jornalista Responsável:

Hemâni Donato

SJPESP 1227

Rua Benjamin Constant, 158 - 7º andar

Fones: (011) 232-8064 - FAX (011) 232-3582

CEP 01005-000 - São Paulo - Brasil

- * -

Edição Limitada

As matérias assinadas não recebem, necessariamente, a aprovação e a responsabilidade da Academia.

- * -

Composição e Impressão:

KMK - Artes Gráficas e Editora Ltda.

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 624

Fones: 5589-0145 e 5589-6417 - São Paulo

APOIO CULTURAL

Onibra
Casa & Construção

MERCOSUL

(MERCADO COMUM DO SUL - MERCADO COMÚN DEL SUR)

CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO

“Os países que constituem o MERCOSUL - a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai - abrangem, em conjunto, cerca de dois terços da área total da América do Sul. O grande fator de integração entre eles é a presença dos rios formadores da bacia Platina: Paraná, Paraguai e Uruguai. O nome da bacia vem do rio da Prata, formado pela junção dos rios Paraná e Uruguai.

Os três rios têm origem em território brasileiro e em vários trechos de seus cursos têm papel de limite internacional: o rio Paraná entre o Brasil e o Paraguai, e entre Paraguai e Argentina; o rio Paraguai, constituindo divisa entre o Brasil e o Paraguai, e também entre o Paraguai e a Argentina; e o rio Uruguai, que estabelece os limites entre a Argentina e o Brasil e entre a Argentina e o Uruguai.

As grandes unidades do quadro físico desta parcela do continente americano são:

- a planície Amazônica, atravessada pelo rio Amazonas e seus afluentes, coberta por densa floresta tropical;
- o planalto brasileiro, que abrange a maior parte do território brasileiro, área de paisagens diversificadas, com trechos de chapadas, mais planos, e trechos de serras, tais como a serra do Mar e a serra da Mantiqueira;
- as grandes planícies meridionais, que compreendem a região do Pantanal brasileiro e o Chaco, no norte da Argentina e no Paraguai. Com relevo muito plano, vegetação formada por gramíneas e arbustos de pequeno porte, e clima quente, sujeita a inundações periódicas, sua economia está baseada em grandes lavouras (algodão, fumo etc.) e na criação extensiva de gado. Mais ao sul surgem os pampas: com clima temperado, ótimos solos e cobertos por campos que constituem excelentes pastagens naturais, abrangem a parte central da Argentina e o Uruguai. Prolongam-se ao norte, na área conhecida como Mesopotâmia, situada entre os rios Paraná e Uruguai, e pelo Sul do Brasil. A parte leste do Pampa, mais úmida, apresenta grandes lavouras empregando técnicas modernas, destacando-se a lavoura do trigo, bem como a criação de bovinos e de ovinos de raças selecionadas. A oeste o clima é bem menos úmido. Aí, tal como no sul do Brasil, o cultivo da soja teve grande expansão nas últimas décadas;
- a Cordilheira dos Andes, que atravessa todo o continente, e tem em território argentino seu ponto culminante, o Aconcágua. A parcela situada a oeste do Pampa, compreendendo o piemonte oriental da cordilheira, tem clima marcado pela aridez, e os sistemas de irrigação artificial ali instalados concorrem para o sucesso da produção vinícola, fazendo da área uma das maiores produtoras mundiais de vinho;
- a Patagônia, em território argentino, ocupa a extremidade meridional da América do Sul. De clima quase

desértico, com chuvas escassas, tem vegetação de estepe e é rica em minerais, destacando-se as reservas de petróleo exploradas em Comodoro Rivadavia. A oeste prolonga-se a Cordilheira Andina, onde se encontra Bariloche, importante centro turístico da Argentina. No extremo sul, a Terra do Fogo é o último trecho do continente americano.

DIVISÃO TERRITORIAL

O Cartograma ao lado apresenta a divisão territorial dos países do MERCOSUL.

A **República Argentina** conta com seis regiões, abrangendo 23 províncias e um distrito federal, a saber:

- Metropolitana - corresponde à área da Grande Buenos Aires;
- Pampeana - abrange o resto da província de Buenos Aires, Santa Fe, Entre Ríos, Córdoba e La Pampa;
- Cuyo - províncias de Mendoza, San Juan e San Luis;
- Nordeste - províncias de Corrientes, Chaco, Formosa e Misiones;
- Noroeste - províncias de Catamarca, La Rioja, Tucumán, Salta, Jujuy e Santiago del Estero; e
- Patagônia - províncias de Neuquén, Río Negro, Chubut, Santa Cruz e o Território Nacional da Terra do Fogo, Antártica e Ilhas do Atlântico Sul.

A **República Federativa do Brasil** tem 26 estados e um Distrito Federal, agrupados em cinco regiões:

- Norte - Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Nordeste - Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Sudeste - Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Sul - Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Centro-Oeste - Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal.

A **República do Paraguai**, com duas regiões, encontra-se dividida em 19 departamentos, assim distribuídos:

- Oriental - Concepción, San Pedro, Cordillera, Guairá, Caaguazú, Caazapá, Itapúa, Misiones, Paraguari, Alto Paraná, Central, Ñeembucú, Amambay e Canindeyú;
- Ocidental ou Chaco - Presidente Hayes, Alto Paraguay, Chaco, Nueva Asunción e Boquerón.

A **República Oriental do Uruguai** divide-se em 19 departamentos:

- Artigas, Canelones, Cerro Largo, Colonia, Durazno, Flores, Florida, Lavalleja, Maldonado, Montevideo, Paysandú, Río Negro, Rivera, Rocha, Salto, San José, Soriano, Tacuarembó e Treinta y Tres.

OS 170 ANOS DA INSTALAÇÃO

A preocupação com o ensino superior no Império, se enraíza na Assembléia Constituinte e Legislativa de 1823.

A emancipação política do Brasil trouxe graves inconvenientes para a formação intelectual de sua mocidade. Carente de institutos do gênero, Coimbra era o refúgio natural dos brasileiros que buscavam aperfeiçoar seus conhecimentos. Mas, a ruptura dos laços com Portugal gerou natural animosidade e intolerância contra os filhos das terras, para os europeus, de além mar.

Além disso, a condição de País livre, impunha a implantação de centros de educação de nível superior, de modo a moldar a mentalidade nacional.

Com esta preocupação, o paulista José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo -na Assembléia, representava o Rio Grande do Sul, de onde, alias, lhe adviria o título- toma a iniciativa, apresentando **indicação** com este propósito (**Annaes do Parlamento Brasileiro. Assembléia Constituinte. 1823**, ed. de 1887, t. II, p. 63).

“Proponho que no Império do Brasil se crie uma universidade pelo menos, para assento da qual, parece dever ser preferida a cidade de S. Paulo, pela vantagens naturais e razões de conveniência”.

A proposta cogitava de uma universidade, sonho que somente cerca de um século depois, viria a se concretizar, de improviso, às vésperas do centenário da Independência! Pretensão ambiciosa demais, dada a inexistência, no país, de pessoal capacitado para o exercício do magistério, na escala necessária.

Bem avisado, e atento a este óbice, acrescenta a seguir.

“Que, na faculdade de direito civil, que será, sem dúvida, uma das que comporá a nova universidade, em vez de múltiplas cadeiras de direito romano, se substituam duas, uma de direito público constitucional, outra de economia política”.

A visão de Fernandes Pinheiro, que se formara em Coimbra, mostrava-lhe a necessidade de se embasar, teoricamente, as instituições nascentes com as doutrinas liberais, condizentes com o novo regime, diametralmente oposto ao absolutismo, até então prevalecente, de vez que, como proclamara o Imperador, na abertura dos trabalhos da Constituinte,

“O Brasil (...) por espaço de trezentos e tantos anos sofreu o indigno nome de colônia, e igualmente todos os males provenientes do sistema destruidor então adotado” (**Annaes, cit.**, (ed. de 1876), t. I, p. 38)

Além disso, cogitava o deputado de que, também, se instruisse a mocidade na administração econômica do Estado que se organizava.

Eram as fontes básicas para que o Império se pudesse estruturar como Nação.

A proposta, encaminhada à Comissão de Instrução Pública, recebeu parecer, transformando-a em **projeto**, o que lhe dava condições de ser apreciada pelo plenário. Relatou a matéria outro paulista, Martim Francisco Ribeiro de Andrade que, como seu conterrâneo, não representava sua Província nata, mas a do Rio de Janeiro.

Submetido a nova redação, o projeto, pecando contra o vernáculo, consignava, no item inicial:

“1º - Haverão duas universidades, uma na cidade de S. Paulo e outra na de Olinda; nas quais se ensinarão todas as ciências e belas artes”.

E, mais adiante, em outro preceito, estabelecia, preempitoriamente.

“4º - Entretanto, haverá desde já um curso jurídico na

cidade de S. Paulo, para o qual o governo convocará mestres idôneos, os quais se governarão provisoriamente pelos estatutos da universidade de Coimbra, com aquelas alterações e mudanças que eles, em mesa presidida pelo vice-reitor, julgarem adequadas às circunstâncias e luzes do século”.

São Paulo surge, pela unanimidade da Comissão, como o local indicado para sede do curso jurídico em cogitação.

Um outro paulista, Francisco de Paula Souza e Mello, deputado por sua Província, amplia o dispositivo.

“Proponho, em lugar de um curso - dois cursos: um em S. Paulo, outro em Olinda”.

O plenário, porém, não via a lembrança de nossa Capital com bons olhos. Não que houvesse, ao menos ostensivamente, repúdio à **Imperial Cidade**, título com que a magnanimidade do soberano a galardouara. As objeções eram de outro teor. O **dialeto paulista**, malsinado, desgracioso, viciaria o falar dos moços que aqui se radicassem. O acanhado da **urbs**, obstava-a de abrigar grande número de estudantes, pela penúria de moradias. A ausência de edificações de dimensões amplas, embargava a instalação de uma escola do nível almejado.

Nesta linhas é que tais e outra objeções do gênero, se alinhavam, na refutação à escolha.

Os debates prosseguiram, quando, a 12 de novembro, sobreveio a dissolução da Constituinte e, concomitantemente, a convocação de outra, para substituí-la.

Cabe, aqui, um parêntesis. Sem entrarmos no mérito das razões que levaram o Imperador ao gesto extremo e, mesmo, despótico, é de se registrar que a Assembléia havia elaborado um projeto de Constituição, cujo relator, foi Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva - este paulista e, juntamente com seu irmão José Bonifácio, representante de São Paulo. Pedro I, no ato em que punha fim ao conclave legislativo, convocava outro, que decidiria sobre o projeto de Carta Magna a ser brevemente apresentado e “que será duplicadamente mais liberal do que o que a extinta Assembléia acabou de fazer” (Decreto de 12-11-1823).

Para a elaboração do projeto, constituiu o Imperador uma Comissão integrada por seus ministros e por mais quatro elementos que designou, atribuindo a todos o título de Conselheiros de Estado. O trabalho resultante, se apresentava, na verdade, em vários passos, mais liberal do que o traçado pelos constituintes. São mostras de seu avanço, no confronto entre os dois textos, os preceitos referentes às garantias individuais e à liberdade religiosa (cf. nosso “Feijó: Dois Momentos de sua Atividade Política”, in RIHGSP, LXXXIV/105-114).

A promessa de submeter o esboço, que fizera elaborar, à consideração da nova Assembléia Constituinte, cedeu lugar à consulta às Câmaras Municipais do Império. Umás poucas se deram ao trabalho de examinar-lhe o conteúdo. Assim, o monarca outorgou, a 25 de março de 1824, a **Constituição Política do Império do Brasil**.

Vigente a Carta Constitucional, a convocação deixou de ser de uma Assembléia Constituinte e Legislativa, limitando-se à última das categorias. E, foi perante esta que voltou ao plano das discussões a questão dos Cursos Jurídicos. Reconhecendo sua importância, o Parlamento decidiu a respeito, nas duas Casas que o compunham, dando origem à Lei de 11 de agosto de 1828, que, ao contrário do que ocorrera quando da tramitação legislativa das propostas primitivas, detalhava o funcionamento dos “dois Cursos de ciências jurídicas e sociais, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda”.

Seguiram-se, daí os atos complementares. Para o sediado na Paulicéia, foi nomeado diretor o Tenente-General José Toledo de Arouche Rendon, paulista e doutor em Leis pela Universidade de Coimbra. Coube-lhe, por ato ministerial, a tarefa de encontrar edifício adequado para instalar a nova escola.

DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL

Célio Debes

De grande porte, convenientes à finalidade almejada, dispunham-se de três Conventos. O do Carmo, o de São Bento e de São Francisco. Os dois primeiros, embora amplos, careciam de obras de algum vulto, para se adaptarem. O último, ao contrário, demandaria pequenos gastos para se adequar. A edificação, em seu todo, compreendia a Igreja dedicada ao patrono da Ordem, as acomodações utilizadas pelos frades, e uma ala, desocupada, à direita, com face para o Largo, formando canto com a rua que, nascendo deste, seguia em direção do espigão. Os Conventos, tanto os daqui, quanto os de Olinda, estavam - segundo Almeida Nogueira (*A Academia de São Paulo. Tradições e Reminiscências*, 1ª ed., I/30) - quase desabitados. Daí porque recair neles a preferência para a acomodação dos dois novos centros de ensino.

Rendon, ao dar conta de sua missão, reputa provisória a escolha feita, confiando em que se ergueria um edifício especialmente para acomodar o Curso, em caráter definitivo.

Assim se expressa, em ofício ao Ministro do Império.

“Creio que S. Magestade Imperial mandará depois formar este estabelecimento em lugar próprio, e que tenha não só as comodidades para um Curso Jurídico, como também para outras Faculdades, que se julgarem necessárias. Nesta hipótese, fica interinamente bem o Curso Jurídico em S. Francisco” (Idem, idem, I/32).

A interinidade preconizada, prolongou-se pelo tempo a fora, permanecendo a Escola, para sempre, no mesmo local, embora o prédio primitivo, erguido na metade do século XVII, tenha sido substituído pelo atual, cujas obras se iniciaram em 1937.

No mesmo documento, previa, caso a localização no Convento dos Franciscanos fosse aprovada, a instalação do Curso para breve.

O Lente para o primeiro ano já estava designado. No mesmo ato que nomeara o diretor, fôra este apontado. José Maria de Avelar Brotero, formado em Leis por Coimbra. A vinculação da Academia de Direito de São Paulo a essa Universidade, em seus primeiros anos de existência, até que a primeira turma se formasse, foi intensa, pois seu primitivo quadro docente contou, predominantemente, com os chamados **coimbrões**!

Brotero estava predestinado a identificar-se com a Escola, nela exercendo seu mister por longos cerca de 45 anos! Deixou fama de temperamental, sendo notórias suas contendas com Rendon e com vários de seus colegas. O anedotário a seu respeito figura nas crônicas da Academia. No conceito de Almeida Nogueira (idem, I/29), foi, dela, “um dos mais notáveis lentes e uma das figuras das mais características”. Sem olvidar os aspectos chistosos da personalidade de Brotero, Dario Abranches Viotti, um de seus ilustres descendentes, mostrou - em primorosa conferência, pronunciada por ocasião do centenário de seu falecimento - os méritos intelectuais e as qualidades didáticas de seu ancestral, através do testemunho de seus antigos alunos e da opinião abalisada de estudiosos de sua obra, como Miguel Reale (*O Conselheiro Brotero*, [Brasília, Thesaurus Ed., 1998]).

Sua chegada a São Paulo, em fevereiro de 1828, viabilizava a instalação do Curso Jurídico, a 1º de março, data designada para este fim.

De fato, uma vez posta em vigor a Lei que criara os Cursos Jurídicos, o Governo Imperial se deu pressa em instala-los. Aviso de 11 de janeiro desse ano determinava que no mês de março, fossem eles implantados, providenciando seus diretores a realização dos exames preparatórios, as matrículas e a convocação dos examinadores, dos lentes e dos estudantes.

Concluídas as reformas na parte do Convento de São Francisco que tocava ao Curso, nele permanecera, em amplo cômodo, a sacristia da Igreja, que posteriormente dali se removeu. Foi nesta dependência - posteriormente repartida, deu lugar às salas 2 e 3 da Academia - que, segundo Almeida Nogueira (I/40), se realizou a solenidade de instalação do Curso Jurídico de

São Paulo. Note-se. Instalou-se o Curso oficialmente.

Este autor, em suas preciosas **Tradições e Reminiscências**, transcreve a notícia que, a respeito deste extraordinário acontecimento, o pioneiro órgão da imprensa paulistana, *O Pharol Paulistano*, publicou. No estilo da época, escrevia o jornalista.

“Faltam-nos expressões para expormos aos nossos leitores a pompa e magnificência com que a 1º de março se abriu o Curso Jurídico; e darmos uma idéia da enérgica e eloqüentíssima Oração do Sr. Dr. José Maria Brotero.”

A sessão teve início às 4 horas da tarde, na “sala destinada para a aula, que mede 90 palmos de comprimento, [e que] estava apinhada de gente”, inclusive muitas das “principais senhoras desta cidade”, além do Presidente da Província, Conselheiro Tomaz Xavier Garcia de Almeida e do Bispo Diocesano, D. Manuel Joaquim de Almeida. “O Lente recitou um bem traçado discurso”. Ao findar-se a solenidade, todos os participantes dele se dirigiram à Igreja contígua, “onde o Padre Mestre Guardião fez cantar um Te Deum em ação de graças”.

Na seqüência,

“Foram todos convidados pelo exmo. Diretor para servirem-se de doces e refrescos, que para isso estavam preparados numa esplendida mesa, a qual esteve franca a todo o povo. Ali se recitaram algumas odes, e cantou-se um hino composto para solenizar o ato”.

É de se lamentar a perda tanto do hino, quanto da oração de Brotero...

No dia seguinte, D. Manuel Joaquim de Almeida, fez cantar, na Catedral, ao meio dia, solene **Te Deum**.

Como se frisou acima, o que se dera fôra a instalação do Curso Jurídico. O ato formal de sua efetivação. As atividades, propriamente ditas, do estabelecimento só tiveram início a 3 de março, quando se abriram as matrículas. Rendon, em documento oficial, previa que as inscrições se elevaria a 30, quando, a essa altura, já ascendia a 27 os matriculados, sendo “15 de São Paulo, 10 do Rio e 2 de Minas”. As matrículas dos primeiros alunos do Curso chegaram a 33, ultrapassando aquela expectativa.

Os candidatos ao ingresso deviam “apresentar as certidões de idade, porque mostrem ter a de quinze anos completos, e de aprovação na língua francesa, gramática latina, retórica, filosofia racional e moral, e geometria” (Lei de 11 de agosto, art. 8º). Curioso o idioma nacional não é mencionado...

Pois bem, a cerimônia de 1º de março de 1828 constitui a implantação dos Cursos Jurídicos no Brasil, uma vez que seu correspondente de Olinda, só se instalou a 15 de maio do mesmo ano.

O que significou para São Paulo e para o Brasil este acontecimento, os 170 anos que de lá se desenvolveram dizem com eloqüência. Cumpre, no entanto, não olvidar que 1827 tem, para nossa Capital, um significado cultural de elevada expressão. Neste ano, além da criação da Faculdade de Direito, surgiu seu primeiro jornal impresso, o referido *Pharol Paulistano*. Abriu-se-lhe, e ao Brasil, deste modo, novos horizontes. A predestinação de São Paulo a vincula ao Ensino, às Escolas. Miguel Reale, em formosa oração, assinaladora dos 150 anos da criação dos Cursos Jurídicos, destacava

*“A linha de nosso destino histórico, porque São Paulo, que nascera de uma Escola, iria ressurgir em virtude de outra Escola: a primeira fizera uma Província; a outra se destinava a fazer uma Nação!” (“A Faculdade de Direito de São Paulo na Cultura Brasileira”, *Revista da Academia Paulista de Letras*, 90/191-200).*

Eis o destacado e brilhante alcance da instalação dos Cursos Jurídicos em São Paulo!

O MUNDO DE CRISTO: DE SÃO PEDRO A JOÃO PAULO II

De conformidade com a doutrina católica, Cristo concedeu a Pedro e seus sucessores a primazia sobre os bispos da Igreja. Pedro (Simão ou Simeão, filho de Jonas, apelidado Cefas, isto é, rocha, pedra, daí **Pedro**) chegou a Roma por volta do ano 41 e como representante de Cristo na Terra, tornou-se o chefe da Igreja e seu primeiro papa. Pouco se sabe sobre a vida de Pedro em Roma, porém o certo é que foi crucificado sob o governo do Imperador Nero por volta do ano 67.

A partir de Pedro, Roma tornou-se, então, a sede do Papado. O título temporal do Papa é Soberano do Estado do Vaticano. Seus títulos

espirituais são: Bispo de Roma, Vigário de Jesus Cristo, Sucessor de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, Supremo Pontífice da Igreja Universal, Patriarca do Oeste, Primaz da Itália, Arcebispo e Metropolitano da Província Romana e Soberano do Estado do Vaticano.

Na relação abaixo, após o nome do papa segue-se quando possível o seu nome de família, região ou local de seu nascimento, o país onde esse local encontra-se presentemente e, finalmente, o período papal.

No final, o leitor encontrará diversas notas e observações esclarecedoras.

- 1 - São Pedro (Simão, filho de Jonas); Galiléia; 41-67
- 2 - São Lino; Itália; c. 67-c. 79
- 3 - Santo Anacleto ou São Cleto; Itália; c. 79-c. 90
- 4 - São Clemente I (Clemente de Roma); c. 90-c. 101
- 5 - Santo Evaristo; Grécia; c. 99-c. 107
- 6 - Santo Alexandre I; Itália; c. 107-c. 116
- 7 - São Xisto I; Itália; c. 116-c. 125
- 8 - São Telésforo; Grécia; c. 125-c. 136
- 9 - Santo Higinio; Grécia; 136-140
- 10 - São Pio I; 140-155
- 11 - Santo Aniceto; Síria; 155-165
- 12 - São Sótero; Itália; 165-174
- 13 - Santo Eleutério; Grécia; 174-189
- 14 - São Vítor I; África; 189-199
- 15 - São Zeferino; Itália; 199-217
- 16 - São Calixto; Itália; 217-222
- 17 - Santo Urbano I; Itália; 222-230
- 18 - São Ponciano; Itália; 230-235
- 19 - Santo Antero; Grécia; 235-236
- 20 - São Fabiano; Itália; 236-250
- 21 - São Cornélio; Itália; 251-253
- 22 - São Lúcio I; Itália; 253-254
- 23 - Santo Estêvão I; Itália; 254-257
- 24 - São Xisto II; Grécia; 257-258
- 25 - São Dionísio; 259-268
- 26 - São Félix; Itália; 269-274
- 27 - Santo Eutiquiano; Itália; 275-283
- 28 - São Caio; Iugoslávia; 283-296
- 29 - São Marcelino; Itália; 296-304
- 30 - São Marcelo I; Itália; 308-309
- 31 - Santo Eusébio; Itália (de origem grega); c. 309-c. 310
- 32 - São Melquíades ou São Milcíades; África; 311-314
- 33 - São Silvestre I; Itália; 314-335
- 34 - São Marcos; Itália; 336 (10 meses)
- 35 - São Júlio I; Itália; 337-352
- 36 - São Libério; Itália; 352-366
- 37 - São Dâmaso I; Espanha; 366-384
- 38 - São Sirício; Itália; 384-398
- 39 - Santo Anastácio I; Itália; 398-402
- 40 - Santo Inocêncio I; Albânia; 402-417
- 41 - São Zózimo; Grécia; 417-418
- 42 - São Bonifácio I; Itália; 418-422
- 43 - São Celestino I; Itália; 422-432
- 44 - São Xisto III; Itália; 432-440
- 45 - São Leão I (o Grande); Itália; 440-461
- 46 - Santo Hilário; Itália; 461-468
- 47 - São Simplicio; Itália; 468-483
- 48 - São Félix III; Roma; 483-492
- 49 - São Gelásio I; África; 492-496
- 50 - Anastácio II; Itália; 496-498
- 51 - São Símaco; Itália; 498-514
- 52 - São Hormisdas; Itália; 514-523
- 53 - São João I; Itália; 523-526
- 54 - São Félix III; Itália; 526-530
- 55 - Bonifácio II; Itália (de origem gótica); 530-532
- 56 - João II; Itália; 533-535
- 57 - Santo Agapito; Itália; 535-536
- 58 - São Silvério; Itália; 536-538
- 59 - Vigílio; Itália; 538-555
- 60 - Pelágio; Itália; 556-561
- 61 - João III; Itália; 561-574
- 62 - Benedito I; Itália; 575-579
- 63 - Pelágio II; Itália; 579-590
- 64 - São Gregório (o Grande); Itália; 590-604
- 65 - Sabíniano; Itália; 604-606
- 66 - Bonifácio III; Itália; 607 (9 meses)
- 67 - São Bonifácio IV; 608-615
- 68 - São Deusdedit I ou Santo Adeodato I; Itália; 615-618
- 69 - Bonifácio V; Itália; 619-625
- 70 - Honório I; Itália; 625-638
- 71 - Severino; Itália; 640 (4 meses)
- 72 - João IV; Iugoslávia; 640-642
- 73 - Teodoro I; (grego, nascido em Jerusalém); 642-649
- 74 - São Martinho I; Itália; 649-655
- 75 - Santo Eugênio I; Itália; 654-657 (a)
- 76 - São Vitaliano; Itália; 657-672
- 77 - Adeodato II ou Deusdedit II; Itália; 672-676
- 78 - Dono I (Donus); Itália; 676-678
- 79 - Santo Ágato; Itália; 678-681
- 80 - São Leão II; Itália; 682-683
- 81 - São Benedito II; Itália; 684-685
- 82 - João V; Síria; 685-686
- 83 - Cônon; 686-687
- 84 - São Sérgio I; Síria; 687-701
- 85 - João VI; Grécia; 701-705
- 86 - João VII; Grécia; 705-707
- 87 - Sisínio; Síria; 708 (2 meses)
- 88 - Constantino I; Síria; 708-715
- 89 - São Gregório II; Itália; 715-731
- 90 - São Gregório III; Síria; 731-741
- 91 - São Zacarias; Grécia; 741-752
- Estêvão (não consagrado); Itália; 752
- 92 - Santo Estêvão II; Itália; 752-757
- 93 - São Paulo I; Itália; 757-767
- 94 - Estêvão III; Itália; 768-772
- 95 - Adriano I; Itália; 772-795
- 96 - São Leão III; Itália; 795-816
- 97 - Estêvão IV; 816-817
- 98 - São Pascoal I; Itália; 817-824
- 99 - Eugênio II; Itália; 824-827
- 100 - Valêncio; Itália; 827 (2 meses)
- 101 - Gregório IV; Itália; 827-844
- 102 - Sérgio II; Itália; 844-847
- 103 - São Leão IV; Itália; 847-855
- 104 - Benedito III; Itália; 855-858
- 105 - São Nicolau (o Grande); Itália; 858-867
- 106 - Adriano II; Itália; 867-872
- 107 - João VIII; Itália; 872-882
- 108 - Marino I ou Martinho II; Itália; 882-884
- 109 - Santo Adriano III; Itália; 884-885
- 110 - Estêvão V; Itália; 885-891
- 111 - Formoso; 891-896
- 112 - Bonifácio VI; Itália; 896 (1 mês)
- 113 - Estêvão VI; Itália; 896-897
- 114 - Romano; Itália; 897 (4 meses)
- 115 - Teodoro II; Itália; 897 (1 mês)
- 116 - João IX; Itália; 898-900
- 117 - Benedito IV; Itália; 900-903
- 118 - Leão V; Itália; 903 (3 meses)
- 119 - Cristóvão; 903-904
- 120 - Sérgio III; Itália; 904-911
- 121 - Anastácio III; Itália; 911-913
- 122 - Lando; Itália; 913-914
- 123 - João X; (Giovanni de Tossignano); Itália; 914-928
- 124 - Leão VI; Itália; 928 (8 meses)
- 125 - Estêvão VII; Itália; 928-931
- 126 - João XI; Itália; 931-936
- 127 - Leão VII; Itália; 936-939
- 128 - Estêvão VIII; Itália; 939-942
- 129 - Marino II ou Martinho III; Itália; 942-946
- 130 - Agapito II; Itália; 946-955
- 131 - João XII; (Ottaviano); Itália; 955-964 (b)
- 132 - Leão VIII; Itália; 963-965 (b)
- 133 - Benedito V; 964
- 134 - João XIII; Itália; 965-972
- 135 - Benedito VI; Itália; 973-974
- 136 - Benedito VII; Itália; 974-983
- 137 - João XIV (Pietro Canepanova); Itália; 983-984
- 138 - Bonifácio VIII; 984-985
- 139 - João XV; Itália; 985-996
- 140 - Gregório V (Bruno da Caríntia); Alemanha; 996-999
- 141 - Silvestre II (Gelbert); França; 999-1003
- 142 - João XVII (Giovanni Sicco); Itália; 1003 (7 meses)
- 143 - João XVIII (Fasano); Itália; 1003-1009
- 144 - Sérgio IV (Pietro Buccaporci); Itália; 1009-1012
- 145 - Benedito VIII (Teofilato); Itália; 1012-1024
- 146 - João XIX; Itália; 1024-103
- 147 - Benedito IX (Teofilato); Itália; 1032-1044 (c)
- Silvestre III (João); Itália; 1045 (2 meses)
- Benedito IX; 1045 (2 meses), pela segunda vez; deposto
- 148 - Gregório VI (Giovanni Graziano); Itália; 1045-1046
- 149 - Clemente II (Suidger, lorde de Morsleben e Hornburg); Alemanha; 1046-1047
- Benedito IX; 1047-1048, pela terceira vez
- 150 - Dâmaso II (Poppo); Alemanha; 1048 (2 meses)
- 151 - São Leão IX (Bruno de Egisheim); Alemanha; 1048-1054
- 152 - Vítor II (Gebhard); Alemanha; 1055-1057
- 153 - Estêvão IX (Frédéric); França; 1057-1058
- 154 - Benedito X; 1058-1059
- 155 - Nicolau II (Gérard); França; 1059-1061
- 156 - Alexandre II (Anselmo di Baggio); Itália; 1061-1073
- 157 - São Gregório VII (Ildebrando di Soana); Itália; 1073-1085
- 158 - Vítor III (Daufério, Desidério); Itália; 1086-1087
- 159 - Urbano II (Odon de Lagny); França; 1088-1099
- 160 - Pascoal II (Raniero di Bieda); Itália; 1099-1118
- 161 - Gelásio II (Gian di Gaeta); Itália; 1118-1119
- 162 - Calixto II (Guy de Borgonha); França; 1119-1124
- 163 - Honório II (Lambert Flagnano); França; 1124-1130
- 164 - Inocêncio II (Gregório Papareschi); Itália; 1130-1143
- 165 - Celestino II (Guido de Castelo); Itália; 1143-1144
- 166 - Lúcio II (Gerald Caccianemici); Itália; 1144-1145
- 167 - Eugênio III (Bernardo de Montemagno); Itália; 1145-1153
- 168 - Anastácio IV (Conrado de Suburra); Itália; 1153-1154
- 169 - Adriano IV (Nicholas Breakspear); Inglaterra; 1154-1159
- 170 - Alexandre III (Rolando Bandinelli); Itália; 1159-1181
- 171 - Lúcio III (Ubaldo Allucingoli); Itália; 1181-1185
- 172 - Urbano III (Uberto Crivelli); Itália; 1185-1187
- 173 - Gregório VIII (Alberto de Morra); Itália; 1187 (2 meses)
- 174 - Clemente III (Paolo Scolari); Itália; 1187-1191

175 - **Celestino III** (Giacinto Bobo); Itália; 1191-1198
 176 - **Inocêncio III** (Lotario de Segni); Itália; 1198-1216
 177 - **Honório III** (Cencio Savelli); Itália; 1216-1227
 178 - **Gregório IX** (Ugo, conde de Segni); Itália; 1227-1241
 179 - **Celestino IV** (Goffredo Castiglioni); Itália; 1241 (2 meses)
 180 - **Inocêncio IV** (Sinibaldo Fieschi); Itália; 1243-1254
 181 - **Alexandre IV** (Rolando de Segni); Itália; 1254-1261
 182 - **Urbano IV** (Jacques de Pantaléon); França; 1261-1264
 183 - **Clemente IV** (Guy Foulques); França; 1265-1268
 184 - **Gregório X** (Tebaldo Visconti); Itália; 1271-1276
 185 - **Inocêncio V** (Pierre de Tarentaise); Itália; 1276 (5 meses)
 186 - **Adriano V** (Ottobono Fieschi); Itália; 1276 (2 meses)
 187 - **João XXI** (Pedro Hispano); Portugal; 1276-1277
 188 - **Nicolau III** (Gaetano Orsini); Itália; 1277-1280
 189 - **Martinho VI** (Simon de Brion); França; 1281-1285
 190 - **Honório IV** (Jacobus Savelli); Itália; 1285-1287
 191 - **Nicolau IV** (Girolamo Masci); Itália; 1288-1292
 192 - **São Celestino V** (Pietro di Morrone); Itália; 1294 (5 meses)
 193 - **Bonifácio VIII** (Benedeto Gaetano); Itália; 1294-1303
 194 - **Benedito XI** (Niccolò Boccasini); Itália; 1303-1304
 195 - **Clemente V** (Bertrand de Got); França; 1305-1314
 196 - **João XXII** (Jacques Duèse); França; 1316-1334
 197 - **Benedito XII** (Jacques Fournier); França; 1334-1342
 198 - **Clemente VI** (Pierre-Roger de Beaufort); França; 1342-1352
 199 - **Inocêncio VI** (Etienne Aubert); França; 1352-1362
 200 - **Urbano V** (Guillaume de Grimoard); França; 1362-1370
 201 - **Gregório XI** (Pierre-Roger de Beaufort II); França; 1370-1378
 202 - **Urbano VI** (Bartolomeo Prignano); Itália; 1378-1389
 203 - **Bonifácio IX** (Pietro Tomasselli); Itália; 1389-1404
 204 - **Inocêncio VII** (Cosimo Migliorati); Itália; 1404-1406
 205 - **Gregório XII** (Angelo Correr); Itália; 1406-1415
 206 - **Alexandre V**; 1409-1410
 207 - **João XXIII**; 1410-1415
 208 - **Martinho V** (Oddo Colonna); Itália; 1417-1431
 209 - **Eugênio IV** (Gabriel Condulmaro); Itália; 1431-1447
 210 - **Nicolau V** (Tommaso Parentucelli); Itália; 1447-1455
 211 - **Calixto III** (Alfonso Borgia); Espanha; 1455-1458
 212 - **Pio II** (Enea Silvio Piccolomini); Itália; 1458-1464
 213 - **Paulo II** (Pietro Barbo); Itália; 1464-1471
 214 - **Xisto IV** (Francesco Della Rovere); Itália; 1484-1492
 215 - **Inocêncio VIII** (Giovanni Battista Cibo); Itália; 1484-1492
 216 - **Alexandre VI** (Rodrigo Borgia); Espanha; 1492-1503
 217 - **Pio III** (Francesco Todeschini Piccolomini); Itália; 1503 (2 meses)
 218 - **Júlio II** (Giuliano Della Rovere); Itália; 1503-1513
 219 - **Leão X** (Giovanni de Medici); Itália; 1513-1521
 220 - **Adriano VI** (Adriano Florenza Dedal); Holanda; 1522-1523
 221 - **Clemente VII** (Giulio de Medici); Itália; 1523-1534
 222 - **Paulo III** (Alessandro Farnes); Itália; 1534-1549
 223 - **Júlio III** (Giovanni Maria Ciochi del Monte); Itália; 1550-1555
 224 - **Marcelo II** (Marcello Cervini); Itália; 1555 (2 meses)
 225 - **Paulo IV** (Gian Pietro Carafa); Itália; 1555-1559
 226 - **Pio IV** (Giovanni Angelo de Medici); Itália; 1559-1565
 227 - **São Pio V** (Antonio Chislieri); Itália; 1565-1572
 228 - **Gregório XIII** (Ugo Boncompagni); Itália; 1572-1585
 229 - **Xisto V** (Felice Peretti); Itália; 1585-1590
 230 - **Urbano VII** (Giovanni Battista Cestagna); Itália; 1590 (1 mês)
 231 - **Gregório XIV** (Niccolò Sfondrati); Itália; 1590-1591
 232 - **Inocêncio IX** (Giovanni Antonio Facchinetti); 1591
 233 - **Clemente VIII** (Ippolito Aldobrandini); Itália; 1592-1605
 234 - **Leão XI** (Alessandro de Medici); Itália; 1605 (1 mês)
 235 - **Paulo V** (Camilo Borghese); Itália; 1605-1621
 236 - **Gregório XV** (Alessandro Ludovisi); Itália; 1621-1623

237 - **Urbano VIII** (Maffeo Barberini); Itália; 1623-1644
 238 - **Inocêncio X** (Giovanni Battista Pamphili); Itália; 1644-1655
 239 - **Alexandre VIII** (Fabio Chigi); Itália; 1655-1667
 240 - **Clemente IX** (Giulio Rospigliosi); Itália; 1667-1669
 241 - **Clemente X** (Emilio Altieri); Itália; 1670-1676
 242 - **Inocêncio XI** (Benedetto Odescalchi); Itália; 1676-1689
 243 - **Alexandre VIII** (Pietro Vito Ottoboni); Itália; 1689-1691
 244 - **Inocêncio XII** (Antonio Pignatelli); Itália; 1691-1700
 245 - **Clemente XI** (Giovanni Francesco Albani); Itália; 1700-1721
 246 - **Inocêncio XIII** (Michelangelo dei Conti); Itália; 1721-1724
 247 - **Benedito XIII** (Pietro Francesco Orsini); Itália; 1724-1730
 248 - **Clemente XII** (Lorenzo Corsini); Itália; 1730-1740
 249 - **Benedito XIV** (Prospero Lambertini); Itália; 1740-1758
 250 - **Clemente XIII** (Carlo Rezzonico); Itália; 1758-1769
 251 - **Clemente XIV** (Giovanni Vincenzo Ganganelli); Itália; 1769-1774
 252 - **Pio VI** (Giovanni Angelo Braschi); Itália; 1775-1799
 253 - **Pio VII** (Barnaba Chiaramonti); Itália; 1800-1823
 254 - **Leão XII** (Annibale Della Genga); Itália; 1823-1829
 255 - **Pio VIII** (Francesco Saverio Castiglioni); Itália; 1829-1830
 256 - **Gregório XVI** (Bartolomeu Alberto Cappelari); Itália; 1831-1846
 257 - **Pio IX** (Giovanni Mastai Ferretti); Itália; 1846-1878
 258 - **Leão XIII** (Gioacchino Pecci); Itália; 1879-1903
 259 - **São Pio X** (Giuseppe Melchiorre Sarto); Itália; 1903-1914
 260 - **Benedito XV** (Giacomo Della Chiesa); Itália; 1914-1922
 261 - **Pio XI** (Achille Ratti); Itália; 1922-1939
 262 - **Pio XII** (Eugenio Pacelli); Itália; 1939-1958
 263 - **João XXIII** (Angelo Giuseppe Roncalli); Itália; 1958-1963
 264 - **Paulo VI** (Giovanni Battista Montini); Itália; 1963-1978
 265 - **João Paulo I** (Albino Luciani); Itália; 1978 (33 dias)
 266 - **João Paulo II** (Karol Wojtyła); Polônia; 1978

NOTAS

- (a) Eleito durante o exílio de S. Martinho I na Criméia.
- (b) Existem controvérsias sobre a legitimidade dos pontificados de Leão VIII e Benedito V. Se a deposição de João XII, em 4 de dezembro de 963, for ilegítima, Leão foi um antipapa, mas se ao contrário for considerada válida, Leão foi um papa legítimo e Benedito um antipapa.
- (c) Se a tripla deposição de Benedito IX (em 1044, em 1048) for considerada ilegítima, Silvestre III, Gregório VI e Clemente II foram antipapas.

OBSERVAÇÕES

- 1) A partir do Papa João XV estabeleceu-se certa confusão quanto ao respectivo número ordinal; algumas listas o apontam como sucessor imediato do antipapa Bonifácio VII (nº 138), o que produziu a mencionada confusão, que se mantém até o Papa João XXI. Não houve, por outro lado, Papa João XX, sendo tal número atribuído ora a João XIX, ora a João XXI. (*Webster's Biographical Dictionary; The Catholic Encyclopedia Dicionário*). Quanto ao Papa João XXIII (nº 207 da relação), é considerado por muitos como antipapa, tal como seu antecessor Alexandre V (v. abaixo); pois os

pontificados de ambos se verificaram enquanto ainda reinava Gregório XII (v.). Entretanto, a numeração de Alexandre V foi respeitada quando outro papa tomou o mesmo nome cerca de oitenta anos depois (Alexandre VI), o que não ocorreu com o primeiro mencionado, cujo nome foi adotado com idêntica numeração pelo sucessor de Pio XII.

- 2) De 1309 a 1377, isto é, do pontificado de Clemente V até o de Gregório XI, os papas residiram em Avignon, França; esse período é chamado, às vezes, "cativoiro da Babilônia", por analogia com evento semelhante na história do povo hebreu.
- 3) A primeira menção encontrada sobre a personagem lendária conhecida na história por Papisa Joana, deve-se às crônicas de Martin de Troppau (cerca de 1250), mas não existe nenhuma prova séria de sua existência, nem há qualquer espaço vacante na lista cronológica do papado que autorize qualquer fixação dos termos de seu fabuloso pontificado.
- 4) De 1378 a 1417, Urbano VI a Martinho V, produziu-se o chamado Grande Cisma ou Cisma Ocidental, pontificando, em constante rivalidade, os papas em Roma e os papas duvidosos em Avignon. (V. relação dos antipapas, e papas duvidosos, abaixo).
- 5) Segundo Cisma durou de 1439 a 1449, também em Avignon, pontificando o antipapa Félix V.

ANTIPAPAS OU PAPAS DUVIDOSOS

1- Noviciano	251-258
2- Félix II	355-358
3- Eulálio	418-419
4- Lourenço	498-505
5- Estêvão II (eleito mas não consagrado, por ter morrido logo depois)	752
6- Constantino (II)	767-768
7- Anastácio	855
8- Bonifácio VII	974
9- João XVI	997-998
10- Silvestre III	1045
11- Benedito IX	1047-1048
12- Honório II	1061-1064
13- Clemente III	1080 e 1084-1100
14- Silvestre IV	1105-1111
15- Gregório VIII	1118-1121
16- Celestino II	1124
17- Anacleto II	1130-1138
18- Vítor IV	1138
19- Vítor IV	1159-1164
20- Pascoal III	1164-1168
21- Calixto III	1168-1178
22- Inocêncio III	1179-1180
23- Nicolau V	1328-1330
24- Clemente VII	1378-1394
25- Benedito XIII	1394-1422
26- Clemente VIII	1424-1429
27- Benedito XIV	1429
28- Félix V	1439-1449

Também são considerados antipapas por muitas autoridades, embora constem da relação dos papas, os seguintes: Cristovão (nº 119), Leão VIII (nº 132), Bonifácio VII (nº 138), Benedito X (nº 154), Alexandre V (nº 206) e João XXIII (nº 207).

Pesquisa: Douglas Michalany

O LEILÃO DO PAÇO E A BIBLIOTECA DE D. PEDRO II

Duílio Crispim Farina

O Paço de São Cristóvão tinha de ser esvaziado. A República era inclemente. Urgia que se instalasse a Constituinte, em pavilhão de madeira e estuque erguido no pátio interno.

De agosto a outubro fez-se o leilão dos bens reunidos pelos três reinados, excluídas as cousas de estimação destinadas ao Castelo d'Eu. Constavam dos autos do inventário da Imperatriz Teresa Cristina, falecida na cidade do Porto.

O valor do leilão, no cálculo judicial, era de 190 contos, contudo alcançou 400.

Ao leiloeiro Joaquim dos Santos coube vender o enorme espólio que somava carros, a louçaria das cozinhas, alfaias, móveis, vasos de Sévres que guarneciam a sala do trono (comprados pelo conde de Alto Mearim por 6 contos) como primorosa estátua de Carrara adquirida por Bittencourt da Silva por 2.100 contos, a *Mirna*, de Gobineau. Ele a licitara em nome do governo e herdou-a o Museu Nacional mais tarde transferido para a Quinta da Boa Vista. Roquette-Pinto decênios mais tarde conseguiu-a identificar, perdida no passar dos anos.

Benjamin Constant tentou conservar o melhor: "objetos em suma existentes no Palácio de São Cristóvão ou no antigo edifício do senado e relacionados com os pertencentes à ex-casa Imperial". Que pudessem oferecer interesse em benefício da pátria e da sociedade em geral. Chegou a indicar comissão que faria a escolha, mas Silva Costa, advogado do inventário, discordou pela interferência na "órbita judiciária", verdadeira e violenta ofensa aos direitos que patrocinava.

Francisco Marques dos Santos, antiquário na Guanabara e mais tarde diretor do Museu Imperial de Petrópolis publicou no "Anuário" deste, relativo a 1940, o belo ensaio "O Leilão no Paço de São Cristóvão", enriquecido com informes de numerosos adquirentes.

O pregão calamitoso destruiu o acervo, pulverizando-o durante 12 dias, até 20 de outubro, último leilão do Paço.

Tudo foi a leilão menos a livraria do soberano D. Pedro II. A carta da condessa de Barral ao Conde d'Eu é mais do

que expressiva: "tudo o que Silva Costa escreve é tão claro, tão judicioso que suas cartas tanto me inspiram confiança como as do Príncipe D. Pedro me parecem desafiantes. Aposto que o Pai vai querer fazer a generosidade à custa de seus herdeiros doando sua biblioteca e seus objetos de arte ao Brasil. Queria me enganar".

Em verdade o Imperador já nada tinha para enfrentar as interrogações do futuro. Recorrera a empréstimo, quando do desaparecer de Teresa Cristina. A situação pecuniária era já aflitiva.

Calmon bem descreveu: surdo às ponderações econômicas da Condessa de Barral, o Imperador manteve a palavra. Mandou que uma comissão-o Visconde de Taunay, o Visconde de Beaurepaire-Rohan, João Severiano da Fonseca - separasse dentre os seus livros os que pudessem interessar o Instituto Histórico "devido esses livros ser colocados em lugar especial com a denominação de d. Teresa Cristina Maria; sendo os outros livros destinados à Biblioteca Nacional que as colocará em lugar especial também e com igual denominação".

Oferecia no mesmo ato o seu museu de etnografia e história ao Instituto e ao Museu Nacional, o de ciências naturais e mineralogia: "o que tudo deve ser colocado em lugar especial sob a denominação de Imperatriz Leopoldina".

Alegando o amor "aos princípios monárquicos", Barbosa Rodrigues pediu-lhe o herbário para o Jardim Botânico.

O Jardim Botânico e a Academia de Belas Artes lucraram as sobras da partilha (protestou, em 9 de outubro de 1891, o presidente do Instituto).

O Instituto Histórico só pode executar a vontade de D. Pedro II reservando "lugar especial" para os 8 mil volumes, a maioria de capas timbradas com as armas imperiais, na sua sede nova, ao comemorar, em 21 de outubro de 1974, o 136º aniversário. As estantes foram ofertadas pelo Jockey Clube Brasileiro, presidência de Francisco Eduardo de Paula Machado. Estava presente o Príncipe D. Pedro Gastão de Orléans e Bragança, bisneto do generoso e magnânimo imperador do Brasil.

ROMARIA A SANTO AMARO

Paulo Bomfim

No frio de um sábado chuvoso, os romeiros rumaram para Santo Amaro. Não mais em corcéis ricamente ajazados, mas em automóveis burgueses com seus cavalos movidos a gasolina.

No pátio do Mercado Velho, Alexandre Moreira Neto, João Batista Barroso e Algacyr Ferreira nos recebiam com a hospitalidade daqueles dias que habitam o evocar das serenatas.

Curiosamente, anfitriões e hóspedes se irmanavam na História de Santo Amaro. Todos ligados às raízes da terra por laços do sangue de Martim Rodrigues Tenório de Aguiar, de Baltazar de Borba Gato, de Adolfo Pinheiro ou das Salles moradoras no Sobrado.

Em certo momento o médico Paulo Eiró, sua esposa Philomena, seu filho Guaraci e sua prima Idati, Antonio Penteado Mendonça, eu e meu filho Raul Paulo, sentimos a confirmação daquele reencontro!

Não sei se foi no galpão da Casa da Cultura, no Museu

Regional, no prédio da antiga Prefeitura, ou no peregrinar em ruas de hoje e dimensões de outrora, que a sensação de retorno tomou conta de todos, mas sei que o clímax da emoção foi a visita que fizemos a Julio Guerra, memória viva santamarense. Entre quadros, esculturas e reminiscências pressentimos que a alma da cidade estava ali intacta entre o casario antigo e os personagens de seu livro "Barbeiro Anédes", irmão de sua outra obra a estátua de Borba Gato.

Na despedida, no portão de sua casa, o aceno do artista aureolado de cabelos brancos e emoldurado pelas árvores centenárias de sua chácara, foi benção que recebemos da vila que mergulhou no tempo.

Nesse instante, os romeiros que vieram de São Paulo perceberam que a chuva e o frio haviam se transformado em manhã de sol:

- Milagre de Santo Amaro iluminando um poema de Paulo Eiró !